



CGE Plano Setorial

SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PLACON 2025 - 2026

Defesa Civil: somos todos nós!





Plano Setorial

2025-2026



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
FASE	ATIVIDADE		SUBATIVIDADES
MONITORAMENTO	Compartilhar os avisos e alertas recebidos com todos os integrantes das suas respectivas agências.	R	Para uma pronta resposta, a equipe de resposta da agência deve estar previamente avisada sobre a possibilidade de atuação na gestão do evento adverso.
MOBILIZAÇÃO	Acionar os órgãos responsáveis em emergências.	R	Falhas na identificação de emergências e demora na notificação podem atrasar a mobilização dos recursos necessários.
	Ativar o Gabinete Integrado de Gestão de Desastres (GIGD).	A	Para uma eficiente gestão das informações e atividades de resposta aos desastres, é de suma importância que haja um fluxo rápido, claro e eficiente de comunicação entre os atores. No GIGD é onde são tomadas as decisões e são acionadas as equipes que atuam na resposta, com bases em análises conjuntas.
	Articular e mobilizar locais e estruturas físicas para atividades de apoio à gestão do desastre (área de espera, abrigos, centros de recepção e distribuição de donativos...)	A	Na gestão de um desastre, há a necessidade de administrar uma ampla faixa de assuntos, como abrigamento de afetados, gestão de donativos, administração dos recursos empenhados, controle de voluntários, articulação entre equipes envolvidas, entre outros. Todas essas atividades demandam um espaço físico adequado para sua realização, de forma eficiente.
	Atuar na mobilização/ disponibilização de local para receber resíduo emergencial gerado pelo desastre.	A	Sempre que possível, deve-se incentivar o mapeamento prévio dessas estruturas e espaços distribuídos pelo estado. Essa é uma tarefa preponderantemente dos municípios, porém, em alguns casos, as agências estaduais possuem um papel fundamental, como no caso de eventual utilização de espaços de escolas estaduais.
	Monitorar e informar as autoridades competentes sobre a evolução do evento.	A	A ocorrência de desastres gera uma demanda de decisões técnicas e políticas para a execução das ações e acesso aos recursos, bem como um aumento da demanda na procura de informação pelos veículos de mídia. A falta de comunicação e a atuação isolada das agências estaduais podem dificultar o gerenciamento de desastres e a prestação de assistência às populações afetadas.
ações de socorro e logística para emergências e desastres			> Execução: SEDEC, ANEEL, ANATEL, CEDAE, CBMERJ, CEMADEN-RJ, CGE, DETRO, DRM, EMOP, EXÉRCITO, FAB, GSI - RJ, MARINHA, MUNICÍPIO, PRF, REDEC, SEAP, SEAPPA/EMATER, SEAS/AGENERSA, SEAS/INEA, SECC, SECEC, SECTI, SEDEC NACIONAL, SEDEC-RJ, SEEDUC, SEEL, SEFAZ, SEGOV, SEHIS, SEIOP, SEIJES, SEM, SEPLAG, SEPOL/IML, SERGB, SETD, SETRAM/AGETRANS, SETRAB, SETUR, SES, SEDSODH, SEENEMAR.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	Gerenciar e apoiar os municípios com insumos hospitalares (medicamentos, vacinação, etc.)	A	Devido ao aumento de demanda por insumos hospitalares e eventuais perdas que também ocorrem em desastres, é frequente a necessidade de apoio ao município com insumos hospitalares.	> Execução: Forças Armadas > Suporte orçamentário: SEPLAG > Trabalho legislativo orçamentário: SECC, SEGOV > Municpiar informações quanto à previsão de demanda: Município, SEDSODH > Controle: CGE > Assessoria jurídica: PGE
	Complementar, em apoio aos municípios, recursos de ajuda humanitária.	A	Capacidade insuficiente por parte do município de suprir as necessidades de insumos de ajuda humanitária.	> Coordenação e execução: SEDEC, SEDSODH > Suporte orçamentário: SEPLAG > Trabalho legislativo orçamentário: SECC, SEGOV (apesar de não haver necessidade de autorização legislativa para a abertura de crédito extraordinário, o Poder Executivo deve dar imediato conhecimento ao Poder Legislativo no caso de abertura de crédito extraordinário.) > Controle: CGE > Assessoria jurídica: PGE
	Atuar no transporte de recursos de ajuda humanitária.	A	Alta demanda de ações de assistência humanitária às vítimas.	> Execução: SEDEC, SEDSODH. > Suporte orçamentário: SEPLAG. > Trabalho legislativo orçamentário: SECC, SEGOV (apesar de não haver necessidade de autorização legislativa para a abertura de crédito extraordinário, o Poder Executivo deve dar imediato conhecimento ao Poder Legislativo no caso de abertura de crédito extraordinário.) > Controle: CGE
	Promover ações de cidadania (documentação pessoal), aluguel social e programas sociais.	A	É comum, em desastres, perda de residências, dano de equipamentos domésticos de primeira necessidade, extravio de documentos. Essas questões demandam atuação direta do poder público para mitigação de sus consequências.	> Documentação: SECC > Emissão de CTPS e prospecção de vagas de trabalho: SETRAB > Aluguel social e cartão RECOMEÇAR: SEDSODH, Município. > Controle: CGE > Assessoria jurídica: PGE > Segurança: PMERJ > Coordenação: SEGOV
	Atuar com os municípios nos sepultamentos de pessoas.	A	Problemas como: falta de documentação, inexistência de parentes vivos próximos, falta de recursos para o sepultamento, incapacidade para acondicionar os corpos que estão a espera de sepultamento e falta de espaço em cemitérios locais podem ocorrer em desastres.	> Orientação: SEDSODH > Sepultamento gratuito: DPE > Burocracia processual: SECC, TJ E PCERJ > Transporte de cadáveres: SEDEC > Acondicionamento provisório de cadáveres: PCERJ (contratação) > Suporte orçamentário: SEPLAG > Tramitação de crédito extraordinário na ALERJ: SECC E SEGOV > Controle: CGE > Assessoria jurídica: PGE
ações de restabelecimento	Atuar na desobstrução de micro e macrodrenagem.	A	A dificuldade de escoamento nos casos de grandes precipitações pluviométricas está entre os principais fatores que contribuem para a ocorrência dos alagamentos e inundações. Uma forma eficaz de solucionar ou mitigar este risco é a desobstrução de micro e macrodrenagem.	> Execução no âmbito municipal: Município > Execução no âmbito estadual: INEA > Articulação no Estado: SEDEC > Análise do impacto ambiental: INEA > Análise de risco geológico: DRM > Apoio com maquinário: SEHIS, SEIC, EMOP, Forças Armadas > Apoio às prefeituras municipais nas ações de desobstrução de estradas vicinais e microdrenagem em áreas rurais: SEAPPA > Suporte orçamentário: SEPLAG > Trâmite legislativo: SECC, SEGOV > Controle: CGE > Assessoria jurídica: PGE
	Atuar com os municípios na confecção de planos de trabalho para obtenção de recursos para a reconstrução	A	Diferentemente do restabelecimento que tem um foco emergencial, a reconstrução dá-se após a ocorrência do desastre e pressupõe uma ação em caráter definitivo. Para que haja a possibilidade de obtenção de recursos provenientes do Estado ou da União é necessário, além do reconhecimento e/ou homologação da SE ou ECP, que seja produzida toda a documentação exigida pela legislação vigente, incluindo o Plano de Trabalho a ser implementado.	> Execução dos planos municipais: Município > Apoio técnico: SEIC, EMOP, SEHIS, DRM, INEA > Execução dos planos estaduais: SEIC, SEHIS, DRM, INEA > Suporte com dados e informações: SEDEC, SEDSODH, DRM, INEA, SEAPPA, SES, SEEDUC, Município > Articulação: SEDEC > Controle: CGE > Assessoria jurídica: PGE > Suporte orçamentário: SEPLAG > Articulação política: SECC, SEGOV, SERGB
	Coordenar as ações de desmobilização.	R	As ações de desmobilização são de vital importância para o pleno sucesso da operação e demandam planejamento e coordenação para que ocorram da maneira mais adequada possível, sem solução de continuidade dos serviços e que possam ser definidas as próximas ações a serem realizadas.	> Execução: SEDEC, ANEEL, ANATEL, CEDAE, CBMERJ, CEMADEN-RJ, CGE, DETRO, DRM, EMOP, EXÉRCITO, FAB, GSI - RJ, MARINHA, MUNICÍPIO, PRF, REDEC, SEAP, SEAPPA/EMATER, SEAS/AGENERSA, SEAS/INEA, SECC, SECEC, SECTI, SEDEC NACIONAL, SEDEC-RJ, SEEDUC, SEEL, SEFAZ, SEGOV, SEHIS, SEIC, SEIJES, SEM, SEPLAG, SEPOL/IML, SERGB, SETD, SETRAM/AGETRANS, SETRAB, SETUR, SES, SEDSODH, SEENEMAR.